DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V	VENTANIA, 14 DE JANEIRO DE 2025	EDIÇÃO N° 959	Página 1 de 1

PORTARIA N° 021, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Art. 39, 40 e 42 da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **LUAN CRISTIAN TOKARSKI SAMPAIO**, portador da CI RG-12.XXX.578-7/PR e do CPF/MF n° 083.XXX.039-62, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, alterada pela Lei Municipal n° 859, de 25/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO Nº 1/2023
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 8/2022

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 1.XXX.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.XXX.389-49, e a empresa Equiplano Sistemas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede a Rua Santo Campagnolo, 1200 – Loja 202 - Vila Industrial, na cidade de Toledo/PR, representada neste ato por seu Procurador Sr. João Luiz de Macedo Junior, portador da CI RG nº 5.XXX.041-6/PR e do CPF/MF sob nº 857.XXX.619-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 1/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, aplicação de reajuste do contrato nº 1/2023, assinado anteriormente pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 1/2023, pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 08/01/2025 a 08/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O valor de R$ 391.200,00 (trezentos e noventa e um mil e duzentos reais), do contrato nº 1/2023 e seus aditivos, fica reajustado em R$ 24.762,96 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), mediante a aplicação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos doze meses (6,33%), conforme previsto no Parágrafo único da Cláusula Quarta do contrato, passando o valor contratual anual para R$ 415.962,96 (quatrocentos e mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

Fica aditivado o valor do contrato nº 1/2023, em R$ 415.962,96 (quatrocentos e mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), para o período constante na Cláusula Segunda deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 110/2024
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bitencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa **N.D.C. CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Winston Churchill, nº 936, Sala 12, Andar 01, Capão Raso, na cidade de Curitiba/UF, inscrita no CNPJ sob nº 50.325.391/0001-92, neste ato representado por seu responsável legal, Sr. Olindo Rodrigues dos Santos Neto, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Rescisão Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Obras/Serviços de reforma da cobertura do Ginásio de Esportes Reducino Soares de Camargo "CHEFÃO". Contrato n°110/2024, celebrado em 18/10/2024, de comum acordo entre as partes, e de forma amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Tibagi/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE VENTANIA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE VENTANIA
Dados: 2025.01.13 23:17:26 -03'00'